

CHAMADA PROFNIT 01/2022 PROSPECÇÃO DE INSTITUIÇÕES INTERESSADAS EM QUALIFICAÇÃO DE QUADROS NO ÂMBITO DA REDE PROFNIT/FORTEC

*Documento discutido e aprovado pela CAN
em 17.05.2022*

O PROFNIT/FORTEC é um Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de tecnologia para a Inovação, stricto sensu, dedicado ao aprimoramento da formação profissional para atuar nas competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e nos Ambientes Promotores de Inovação nos diversos setores acadêmico, empresarial, governamental, organizações sociais, dentre outros.

É um **programa presencial** da Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia - FORTEC (www.fortec.org.br), realizado por uma Rede Nacional de Instituições de Ensino e Pesquisa, denominados Pontos Focais. Atualmente, a Rede PROFNIT/FORTEC é integrada por 32 instituições e tem como Sede Acadêmica a Universidade Federal de Alagoas.

São instituições integrantes:

1. IFBA – Instituto Federal da Bahia
2. IFCE – Instituto Federal do Ceará
3. IFF – Instituto Federal Fluminense (com UENF)
4. IFPA – Instituto Federal do Pará
5. IFPB – Instituto Federal da Paraíba
6. IFRO – Instituto Federal de Rondônia
7. IFRS – Instituto Federal do Rio Grande do Sul
8. UEA – Universidade do Estado do Amazonas
9. UEM – Universidade Estadual de Maringá
10. UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais
11. UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz
12. UFAL – Universidade Federal de Alagoas
13. UFAM – Universidade Federal do Amazonas
14. UFBA – Universidade Federal da Bahia
15. UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
16. UFMA – Universidade Federal do Maranhão
17. UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso (com IFMT e UNEMAT)
18. UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia
19. UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará
20. UFPE – Universidade Federal de Pernambuco
21. UFPI – Universidade Federal do Piauí
22. UFRB – Universidade Federal do Recôncavo Baiano
23. UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
24. UFRR – Universidade Federal de Roraima
25. UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
26. UFSJ – Universidade Federal de São João del-Rei
27. UFT – Universidade Federal do Tocantins
28. UnB – Universidade de Brasília
29. UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro-Oeste

30. UNIFAP – Universidade Federal do Amapá
31. UNIFESSPA – Universidade do Sul e Sudeste do Pará
32. UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco

O curso é oferecido aos profissionais já graduados em nível superior, em qualquer área de conhecimento, que atuem ou desejem atuar em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia com vistas à promoção da Inovação, dentro do âmbito das competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), servidores e membros de equipes de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), bem como em outras instâncias afins do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).

Trata-se de uma contribuição social do FORTEC e das Instituições de Ensino para a formação de recursos humanos a nível de mestrado para atuar nos Núcleos de Inovação Tecnológicas, Centros de Inovação Tecnológica, Agências de Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação, entre outros ambientes de inovação, em atendimento às diretrizes do Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e suas regulamentações.

O Mestrado Profissional é oferecido em todas as regiões do Brasil, sendo desejável a sua realização em todos os estados da Federação.

O PROFNIT/FORTEC iniciou suas atividades em 2016, após receber a recomendação do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior – CTC-ES da CAPES, em sua 159ª reunião, realizada nos dias 18 e 19 de junho de 2015.

O curso é avaliado pela CAPES com nota 4 (quatro), está vinculado ao CA de Administração (Área 27) e conta com a participação de docentes oriundos das mais diversas áreas do conhecimento, o que fortalece o seu caráter inter- e multidisciplinar.

O PROFNIT é coordenado pelo Conselho Gestor (CG) e pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN), que operam sob a égide do Diretório do FORTEC, tem um Ponto Focal Sede, e é executado pelas Comissões Acadêmicas Institucionais (CAIs) dos Pontos Focais.

Com vistas a estender o atendimento e a formação de pessoal qualificado em todo território nacional, no interesse de instituições parcerias, o PROFNIT/FORTEC vem de público consultar as instituições interessadas em qualificar quadros, no âmbito do projeto pedagógico e operacional aprovado pelo CTC/CAPES no APCN 367/2014.

A cooperação será realizada de forma a ofertar vagas extranumerárias em editais regulares ou em editais de processos seletivos suplementares, sempre seguindo as regras do ENA, sendo que os estudantes selecionados para participar do PROFNIT/FORTEC devem cumprir com todas as exigências regulamentares para obtenção do título de Mestre.

As vagas ofertadas nesta demanda, ou seja, de que trata esta Chamada, serão denominadas de "extranumerárias" e não podem substituir a oferta regularmente realizada pelos Pontos Focais quanto às vagas reservadas para cotistas ou sem reservas, devendo constituir um esforço extraordinário de aumento de ofertas para atendimento de demandas que resultem num aumento de quadros qualificados em nível local, regional ou nacional na área do curso.

As vagas extranumerárias podem ser ofertadas em um ou mais Pontos Focais da Rede PROFNIT/FORTEC, que darão sua anuência através da aprovação da respectiva Comissão Acadêmica Institucional (CAI).

A oferta de vagas extranumerárias não constitui oferta de cursos fora de sede nem formação de turma isolada.

Para tal, serão consideradas elegíveis as instituições, órgãos de governo, associações, cooperativas, etc que se comprometam com as seguintes condições:

- 1- Realizar termo de cooperação com o FORTEC;
- 2- Desembolsar o custeio direto das despesas acadêmicas e operacionais relacionados ao bom funcionamento do PROFNIT, sem repasse destas despesas aos candidatos/estudantes oriundos da Instituição.

A presente Chamada vale exclusivamente para a adesão de instituições interessadas em abertura de vagas extranumerárias no âmbito do Processo Seletivo do ENA 2023, a ser realizado no segundo semestre de 2022.

ETAPAS E CALENDÁRIO DA CHAMADA

ATIVIDADE	PERÍODO
LANÇAMENTO da Chamada CAN do PROFNIT/FORTEC	01/06/2022
Envio da DECLARAÇÃO DE INTERESSE exclusivamente por e-mail - profnit.secretaria@gmail.com A declaração deve conter as seguintes informações: 1-Número de vagas de interesse 2-Pontos Focais de interesse 3-Expectativa do número de candidatos 4-Informações sobre a origem dos recursos para custeio	Até 01/07/2022
ANÁLISE PRELIMINAR e envio da proposta de custeio e minuta de termo de cooperação/contrato, caso pré-aprovada, pela Comissão Acadêmica Nacional	Até 15/07/2022
Assinatura do termo de cooperação/contrato	Até 01/08/2022
Lançamento do Edital ENA 2023	15/08/2022
Início das atividades do curso	1º. Semestre de 2023

INFORMAÇÕES SOBRE O PROFNIT

As informações sobre o Curso estão disponíveis na página eletrônica <https://profnit.org.br/>

Salvador, 01 de junho de 2022

Prof. Dra. Wagner Piler Carvalho dos Santos
Coordenadora Acadêmica Nacional

(original assinado e depositado na sede do FORTEC)